

**CENTRO DE INSTRUÇÃO
ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
MARINHA MERCANTE - EFOMM**

**A IMPORTÂNCIA DOS SINDICATOS NA VIDA DO PROFISSIONAL
MARÍTIMO**

Por: Juliana Iracy Santos Balbi

Orientador:

**Carlos Roberto da Silva
Rio de Janeiro
2012**

**CENTRO DE INSTRUÇÃO
ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
MARINHA MERCANTE - EFOMM**

**A IMPORTÂNCIA DOS SINDICATOS NA VIDA DO PROFISSIONAL
MARÍTIMO**

Apresentação de monografia ao Centro de Instrução Almirante Graça Aranha como condição prévia para a conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Náuticas do Curso de Formação de Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

Por: Juliana Iracy Santos Balbi

**CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA -
CIAGA
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE
- EFOMM**

AVALIAÇÃO

PROFESSOR ORIENTADOR (trabalho escrito): _____

NOTA - _____

BANCA EXAMINADORA (Apresentação oral):

Prof. (nome e titulação)

Prof. (nome e titulação)

Prof. (nome e titulação)

NOTA: _____

DATA: _____

NOTA FINAL: _____

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia aos meus pais, por toda paciência, dedicação e fé que tiveram em mim, à minha irmã Érica, à toda a minha família e amigos e minhas queridas irmãs postiças de camarote por nunca me deixar desacreditar do quão capazes todos nós somos de alcançar nossos objetivos, sejam eles quais forem, à vocês, muito obrigada!

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus, à todos os que me apoiaram e estiveram ao meu lado, tanto em pensamentos quanto em atos. À minha mãe e meu pai que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando e dedicando todo o seu tempo à mim, para que todos os meus sonhos e anseios fossem alcançados, pois sei que se eu estiver realizada, eles também estarão. À minha irmã Érica por toda a força, minha madrinha sempre me incentivando nos estudos, ao meu namorado Igor por todo o apoio nos momentos mais difíceis, às minhas amigas de camarote que me adotaram como irmã: Luna, Simone, Patrícia, Lôa, Camila, Juliana, Dayane, Rafaela, Carol, Amanda, Manuela e Beatriz. Com certeza, sei que sempre torceram por mim. Ao meu orientador, pela paciência e dedicação. Aos que nós não enxergamos com os olhos, mas sentimos a presença ao nosso lado através de bons fluidos e vibrações de paz e esperança. Peço a Deus que abençoe a todos e que a alegria que sinto por tê-los em minha vida possa perpetuar igualmente nas suas.

RESUMO

A presente monografia aborda a influência causada pelos sindicatos na vida profissional marítimo. Faz alusão, principalmente, a uma retrospectiva histórica do SINDMAR, desde a sua fundação, trajetória, avanços, conquistas, representantes, vantagens do associado e principais propostas visando o bem-estar do profissional no ambiente de trabalho. Mostra ao leitor que, inicialmente o SINDMAR era representado por dois sindicatos distintos: O SNOMMM e o SINDNÁUTICA, e que seus representantes observaram que a unificação das duas organizações sindicais os tornaria mais fortes no sentido de pleitear o direito da classe a qual representavam. É apresentado também outros sindicatos como o SOEMMM (Sindicato dos Oficiais e Engenheiros maquinistas da Marinha Mercante) e o CONTTMAF (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreo) que são outras entidades sindicais que prestam apoio aos marítimos no âmbito da Marinha Mercante.

Palavras-chave: Sindicato, direito dos profissionais marítimos, greve, participação sindical.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO _____	8
1 – A HISTÓRIA DOS SINDICATOS _____	9
1.1 – Conceito de sindicato _____	9
1.2 – O surgimento dos sindicatos _____	11
1.3 – O sindicalismo no Brasil _____	12
1.4 – Atribuições e prerrogativas dos sindicatos _____	14
2 – SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE (SINDMAR) _____	16
2.1 – Histórico do SINDMAR _____	16
2.2 – Premissas fundamentais _____	16
2.3 – Sindicalização: Um importante aliado na vida do marítimo _____	17
2.4 – Direitos do associado _____	17
2.5 – Tributos e contribuições dos trabalhadores ao SINDMAR _____	18
2.6 – Recentes benefícios conquistados pelo SINDMAR _____	19
3 – DAS FUNÇÕES DOS SINDICATOS E DAS GREVES _____	21
3.1 – Funções inerentes às entidades sindicais _____	21
3.1.2 – Função negocial _____	21
3.1.3 – Função assistencial _____	21
3.1.4 – Função de arrecadação _____	22
3.1.5 – Função de colaboração com o Estado _____	22
3.1.6 – Função de Representação _____	23
3.2 – Greves _____	23
3.2.1 – Definição de greve _____	23
4 – SINDNÁUTICA E SNOMMM _____	26
4.1 – Histórico do SINDNÁUTICA _____	26
4.2 – Histórico do SNOMMM _____	27
4.3 – União do SINDNÁUTICA E SNOMMM _____	29
5 – OUTROS SINDICATOS IMPORTANTES NA VIDA DO MARÍTIMO _____	30
5.1 – O SOEMMM _____	30
5.2 – O CONTTMAF _____	31
5.2.1 – A história da Confederação nacional dos trabalhadores em transporte aquaviário e aéreo _____	31
5.2.2 – Objetivos do CONTTMAF _____	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	36

INTRODUÇÃO

Esta monografia tem por finalidade apresentar ao leitor e aos profissionais marítimos a importância dos sindicatos na participação de reivindicações em favor do trabalhador aquaviário, desde a sua fundação, até as conquistas atuais.

Essa pesquisa bibliográfica foi elaborada em consequência da importância do tema abordado, principalmente no âmbito das organizações que lutam em defesa dos direitos da classe trabalhadora, refletindo uma sociedade democrática frente ao mundo globalizado.

Com o surgimento de novas oportunidades de trabalho, a partir do período Getulista, na década de 1930, os sindicatos começaram a ter uma relevante participação na vida do trabalhador. Como a mão de obra aumentou excessivamente, os salários diminuíram, fazendo com que os profissionais não possuíssem qualquer garantia e segurança em relação ao trabalho. Em consequência disto, os trabalhadores passaram a se preparar e organizar para que unidos pudessem almejar e alcançar melhores condições de emprego.

Com a Constituição de 1988, a categoria do profissional marítimo passou a ser fixada na Carta Magna, a partir deste fato, os profissionais marítimos organizaram-se no sentido lutar de forma pacífica por melhores condições para exercer suas funções no âmbito marítimo, respeitando as limitações profissionais de cada pessoa.

Serão definidas as principais funções dos sindicatos, a sua origem, vantagens dos associados ao SINDMAR, vamos conhecer um pouco mais sobre as outras entidades sindicais que contribuem para a melhoria da vida do aquaviário.

Os temas abordados, foram escolhidos de forma que possa esclarecer ao leitor, através do acompanhamento da trajetória das entidades sindicais brasileiras, mais profundamente sobre a situações relativas a problemas que afetam os marítimos frente aos armadores e possa ter uma noção das decisões tomadas pelas organizações sindicais.

CAPÍTULO I

A HISTÓRIA DOS SINDICATOS

1.1 - Conceito de sindicato

Podemos observar as citações e observações de alguns estudiosos. Elas são dadas de diferentes pontos de vista e aspectos, conforme podemos ver abaixo:

Segundo Octávio Bueno Magano [1]:

"A associação de pessoas físicas ou jurídicas, que exerce atividade profissional ou econômica, para a defesa dos respectivos interesses".

De acordo com José Augusto Rodrigues Pinto [2]:

"Uma associação constituída, em caráter permanente, por pessoas físicas ou jurídicas para estudo e defesa de seus interesses afins e prestação assistencial a todo o grupo, além de outras atividades complementares que o favoreçam".

O termo "sindicato" é derivado do latim *syndicus*, que designava um advogado, bem como um funcionário que usualmente auxiliava em julgamentos. Conforme a Lei de Chapellier, de 1791, possuía a finalidade de se referir a pessoas que integravam organizações consideradas, até então, clandestinas, logo após passou a ser utilizado e considerado o nome *síndico*.

Sindicato é denominado como uma agremiação fundada para a defesa comum dos seus associados, em outras palavras, pode ser definido como uma associação de membros de um mesmo segmento econômico ou trabalhista, com o objetivo de lutar pelos mesmos interesses, representando e assegurando os direitos dos associados almejando assim, melhores condições de trabalho aos contribuintes.

Os sindicatos de categorias profissionais mais conhecidos são os laborais e patronais.

As organizações sindicais e lutas em prol de melhorias para os trabalhadores, existem desde o início do capitalismo. Com a segregação da sociedade em exploradores e explorados, houve o nascimento do sindicalismo.

Todo o histórico deste movimento indica que, enquanto houverem proletários e burgueses, haverá luta e organização sindical. Tais reivindicações sindicalistas podem ser representadas de vários modos, como reprimida e clandestina.

-
1. Manual de Direito do Trabalho, volume III, Direito Coletivo do Trabalho, pág. 96.
 2. Direito Sindical e Coletivo do Trabalho, pág. 119.

1.2- O surgimento dos sindicatos

Existiram, muito antes do início do capitalismo, sociedades em que haviam explorados e exploradores, onde já começava a se expandir o sentimento de revolta em relação aos exploradores. Um exemplo fiel, aconteceu no Século I a. C., em Roma, numa grande rebelião de escravos, a de Espártaco.

Nenhum movimento de exploradores e explorados, neste caso, os escravos, teve uma continuidade no sentido de deixar para as futuras lutas, algum tipo de organização que pudesse servir de base para reivindicações que estariam por vir.

A única classe explorada, que com certa estabilidade, conseguiu construir organizações sólidas, foi a classe dos trabalhadores assalariados. Tal fato ocorre, pois o proletariado se difere de qualquer outra classe explorada anteriormente.

Um grande exemplo de tal diferença, eram os escravos e servos, que viviam espalhados em um grande território, em consequência disto, não mantinham uma comunicação entre si. Outro grande fato que difere as duas classes, é que os escravos estavam submetidos a condições de vida que variavam de um ambiente para o outro, por isso tornaram-se classes ultrapassadas, que não cumpriam papel político ou social de destaque.

Em contrapartida, o proletariado possuía um sistema totalmente diferente. Com a elaboração de fábricas e usinas por parte da burguesia, passou-se a ter uma organização e concentração dos trabalhadores assalariados em amplas unidades produtivas. A burguesia ao fornecer educação técnica e científica para que o trabalhador movimentasse toda a indústria, fez com que, o proletariado possuísse em suas mãos um enorme poder econômico, político e social.

A partir do momento em que os trabalhadores são explorados, trabalhando e vivendo juntos e comunicando-se entre si, nasce fatalmente, o início de uma organização em prol da luta pelo benefício das condições de vida do assalariado. Pode-se dizer, então, que a burguesia produziu as bases para o surgimento dos sindicatos, ao convergir, organizar e instruir tecnicamente o proletariado.

O surgimento dos sindicatos não se deu de um modo calmo e sem grandes repercussões. Pelo contrário, o patronato tentou impedir de todas as formas a aliança entre os trabalhadores, punindo e reprimindo qualquer tipo de reivindicação e organização sindical.

O dia 1º de Maio de 1886, foi um marco na história da luta sindical, pois foi neste dia que os trabalhadores de Chicago, Nos Estados Unidos, organizaram um movimento operário que dava seus primeiros passos, numa luta, que infelizmente, foi marcada pela violência. O confronto com a polícia deixou centenas de trabalhadores mortos e dezenas de feridos, apesar da brutalidade

do ocorrido, tal dia foi marcado e lembrado na história, como o Dia Internacional do Trabalhador.

Em decorrência de tal situação, o meio de resistência encontrado pelos trabalhadores foi através da união da classe, neste período surgem os sindicatos, que nascem da luta dos trabalhadores por seus direitos de trabalho.

A união do proletariado através dos sindicatos buscam mudanças em relação aos níveis de salário dos trabalhadores, para que os mesmos fiquem num nível suficiente para a manutenção e sobrevivência do trabalhador e de sua família.

A partir deste fato, o movimento operário organizado dava seu primeiro passo, crescendo e fortificando-se, principalmente através da construção de aparatos, tais como sedes, sistema de arrecadação de fundos, funcionários, carros e muitos outros meios que forneceram aos sindicatos maior estabilidade e organização, mesmo quando não havia luta, esse fator é considerado como a burocratização dos sindicatos.

Com esse grande passo na história do movimento sindical, tornou-se possível que os trabalhadores se defendessem dos patrões com uma organização permanente, com recursos humanos e financeiros.

1.3 – O Sindicalismo no Brasil

O Sindicalismo no Brasil teve seu início em meados do Séculos XX, com o aumento da industrialização. Antes, o Brasil era um país escravista e agrícola, logo, não possuía condições econômicas para formação de massas urbanas operárias que se unissem em prol de seus direitos.

A primeira greve no Brasil foi a dos tipógrafos do Rio de Janeiro, em 1858, contra as injustiças patronais e por melhores salários.

Em Abril de 1906, realizou-se no Rio de Janeiro, o 1º Congresso Operário Brasileiro, onde compareceram vários sindicatos, federações, ligas e uniões operárias, principalmente do Rio e São Paulo. Neste momento era fundada a Confederação Operária Brasileira (COB), a primeira entidade operária nacional.

Nessa mesma época foram criadas várias associações de classe, tais como:

- A União dos Operários Estivadores em 1903;
- A Sociedade União dos Foguistas, também em 1903;
- A União dos Operários em Fábrica de Tecidos em 1917.

Getúlio Vargas assume o comando do Brasil no ano em que acontece a Revolução de 30, este fato histórico marcou um essencial momento na transição de uma economia agrário-exportadora para uma economia industrializante.

Sob o comando de Getúlio Vargas, o Estado tentou controlar o movimento sindical e operário. A criação do Ministério do Trabalho, também na década de 30, foi a primeira medida de Vargas com o objetivo de organizar uma política sindical para que a classe operária permanecesse nos limites do Estado. Outra meta do Ministério do Trabalho era formular uma política de conciliação entre o capital e o trabalho.

“Os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques destas tendências antagônicas. Os salários mínimos, os regimes e as horas de trabalho serão assuntos de sua prerrogativa imediata, sob as vistas cautelosas do Estado” (Primeiro Ministro do Trabalho, 1931).

Tal medida estabelecia que o Ministério do Trabalho obtivesse um controle sobre os recursos sindicais, coibindo greves e definindo o sindicato como um órgão que tinha condições de contestar perante o Estado, todos os direitos referentes ao trabalhador.

Em 1945 surge o Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT). Tal entidade desintegrava a estrutura da época e tinha como objetivo a liberdade sindical, acabando com as interferências e restrições por parte do Estado nos sindicatos da classe trabalhadora. Esse manifesto teve a assinatura de mais de 300 líderes sindicais, que representavam 13 Estados.

Até o final da Década de 50, a organização trabalhadora obteve grandes avanços. Em 1960, com o governo sob a administração de João Goulart, as lutas operárias tiveram mais força depois de grandes manifestações grevistas, após esse fato foi realizado o III Congresso Sindical Nacional, onde os trabalhadores uniram suas forças sob a organização nacional de coordenação na luta sindical, denominado como Comando Geral dos Trabalhadores (CGT).

Entre 1945 e 1964 o movimento trabalhista alcançou seu ápice. Quando os sindicatos começavam a estabelecer na sociedade trabalhista, acontece o golpe militar de 1964, que tinha por objetivo frear os avanços e conquistas da classe operária. As intervenções e ocupações militares e atingiram e perseguiram diversas entidades sindicais no Brasil.

O início do novo sindicalismo se dá na década de 1970, retomando as comissões de fábrica e recomendando um padrão de sindicato livre da estrutura sindical vinculada.

Através da Constituição Federal de 1988, o sindicalismo no Brasil, obteve maior liberdade, tendo, principalmente, o livre-arbítrio para formar entidades sindicais.

Em Agosto de 1983 foi fundada a Central única dos trabalhadores (CUT), em São Paulo, considerada uma das maiores organizações sindicais do mundo. Uma das principais características da CUT é possuir um caráter classista, autônomo e democrático, se comprometendo a defender os interesses da classe trabalhadora e buscando melhores condições de trabalho e vida. A CUT se consolida como a maior central sindical do Brasil e a quinta maior do mundo.

1.4 – Atribuições e prerrogativas dos sindicatos

O sindicato está presente no quadro contextual da nossa sociedade. É produto da sociedade capitalista e justifica-se em face da diferenciação econômica, de poder e funções entre os seres que formam a principal relação socioeconômica de trabalho, no ramo da produção, circulação e reprodução de riquezas da sociedade.

Abaixo daremos ênfase a algumas atribuições e prerrogativas dos sindicatos de acordo com a CLT:

Artigo 513 São Prerrogativas dos sindicatos [4]:

- a) representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, federais, estaduais e municipais, os interesses gerais de sua categoria econômica ou os interesses individuais de suas Associadas, inclusive propondo mandado de segurança coletivo e ação direta de inconstitucionalidade;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho, representando a Categoria, excetuadas as empresas sujeitas a regime legal diferenciado;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- d) colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria econômica.

e) Promover e incentivar a organização de congressos, seminários, conferências, feiras, exposições e cursos, bem como registrar marcas nos órgãos competentes, que atendam aos interesses gerais de sua categoria econômica ou interesses individuais de suas associadas.

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão, a prerrogativa de fundar e manter agências de colocação.

CAPÍTULO II

SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE (SINDMAR)

2.1 – Histórico do SINDMAR

No dia 16 de Março de 2000, foi realizada uma assembleia na sede do então Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante situada no Rio de Janeiro. Através de decisão unânime dos associados presentes, foi formalizada a criação do Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante – SINDMAR. O novo sindicato é resultado da fusão entre o Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e o Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante. Os associados contam com oito delegacias regionais em quatro regiões do Brasil.

2.2 – Premissas fundamentais

O SINDMAR tem como premissas fundamentais:

- Lutar pela melhoria das condições de vida e de trabalho de seus representados;
- Defender a Sociedade Democrática e os Direitos Humanos;
- Atuar no sentido de manter as instituições democráticas e levar a cidadania a todos os seus representados;
- Manter e assegurar a aplicação dos princípios da democracia interna, com autonomia em relação ao Estado, partidos políticos e credos religiosos;
- A Democracia Interna do Sindicato é princípio que representa o respeito à vontade da maioria, expressa nas deliberações regulares, ou seja, Assembleias, tomadas em seus órgãos de administração e representação sindical e dos associados do Estatuto Social.

2.3 - Sindicalização: Um importante aliado na vida do marítimo

O sindicato necessita da participação direta do marítimo frente aos armadores, nas principais reivindicações que beneficiem a vida do trabalhador e melhore suas condições de trabalho, caso contrário o sindicato ficará vulnerável em relação as empresas, tornando tais objetivos mais difíceis de serem definidos e alcançados.

Todas as ferramentas necessárias para lutar em prol do trabalhador estão à disposição do mesmo através do sindicato, no caso do marítimo, do SINDMAR. O sindicato clama pela participação direta dos associados, pois o princípio original da formação dos sindicatos é de junção de toda a classe trabalhadora, principalmente, contando com a participação em assembleias realizadas semanalmente, que em geral ocorrem com o objetivo de discutir assuntos como eleições de cargos no sindicato e situações problemáticas que afetem negativa e diretamente o marítimo.

Enfim, para que o marítimo possua um apoio e uma base para pôr em prática suas ideias em prol da melhoria das condições de trabalho, referente à sua área de exploração, o mesmo precisa estar ligado a algum órgão que possa oferecer-lhe condições de lutar pelos direitos da sua classe e representá-lo na sociedade.

O SINDMAR propõe: Marítimo, vista a camisa do sindicato e brigue junto com ele por uma Marinha Mercante melhor e mais justa!!

2.4 – Direitos do associado

O associado possui, primeiramente, a vantagem de opinar e participar em relação as decisões do sindicato. Além disso, o contribuinte possui o direito de participar de até 100% dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos, visando qualificar a mão de obra da categoria.

O SINDMAR também oferece descontos específicos em vários setores comerciais através de convênios, são eles:

- Curso de idiomas;
- Curso de informática;

- Universidades;
- Escolas;
- Hospedagem;
- Saúde;
- Lazer, entre outros.

A participação do trabalhador no seu sindicato é essencial para que seus interesses sejam protegidos, atentando às necessidades do marítimo e de toda a sua categoria através de congressos, palestras, revistas e jornais publicados pelo sindicato.

2.5 – Tributos e colaborações dos trabalhadores ao SINDMAR

O artigo 548 da CLT determina que as organizações sindicais recebam de cada associado através de: imposto sindical, bens, mensalidades aos associados, rendas produzidas pelo mesmo, valores adquiridos, doações e legado, aumento de salário alcançado pelo trabalhador mediante atividade coletiva, seja revertido ao sindicato.

As contribuições feitas ao SINDMAR pelo trabalhador podem ser efetuadas de duas formas:

Primeiramente, o pagamento pode ocorrer através de desconto, sob a forma de imposto sindical, diretamente na folha de pagamento para os trabalhadores com carteira assinada, correspondendo este imposto, a um valor real de um dia de trabalho integral do mesmo no período de um ano.

É essencial lembrar que dentro deste fator subtraído, 60% deste valor é efetivamente convertido ao sindicato, os 40% restantes são destinados ao Governo Federal e demais fins. Tal prerrogativa está prevista em lei e cabe a todos os trabalhadores que possuam um sindicato representante.

O segundo modo, que é a forma mais expressiva de colaboração financeira é através da efetiva integração do sindicato e do funcionário, tal contribuição é feita quando o associado assina um termo que prevê além do que é determinado pela lei, a colaboração com a quantia de 1,52% do salário bruto, descontado em folha de pagamento.

Os tributos arrecadados pelo SINDMAR são utilizados para arcar com as despesas relativas à manutenção do sindicato e cursos de aperfeiçoamento oferecidos ao associado.

2.6 – Recentes benefícios conquistados pelo SINDMAR

Os Acordos Coletivos de Trabalho são ferramentas importantes exploradas pelo SINDMAR, através de negociações coletivas que beneficiem e ponham em prática as idéias de todo o grupo como um só, normatizando, desta forma, as relações de trabalho por um período determinado.

São exemplos de acordos feitos entre o SINDMAR e empresas de navegação:

Foi assinado um acordo coletivo feito entre a companhia de navegação Norsul e o SINDMAR, de 2005 a 2007, com a finalidade de garantir aos marítimos que atuam nos empurradores da empresa, que os mesmos tenham direito a fixação do regime de repouso, que passou a ser de um por um, para todos os tipos de embarcações.

Foi também feito um acordo coletivo entre a empresa de navegação BOS e o SINDMAR, no dia 5 de Julho de 2007, o sindicato conseguiu avanços consideráveis nos salários e vantagens sociais aos Oficiais e Eletricistas Mercantes. O sindicato também alcançou avanços na questão de regime de trabalho, que de acordo com documento firmado, haverá uma redução do regime de embarque para os Oficiais e Eletricistas Mercantes, que foi implementada no início de 2008.

A Ampliação Sindical também é um quesito bem explorado pelo SINDMAR, pois ele acredita que para a prática de uma ação sindical efetiva, é fundamental ter-se uma proximidade com o associado.

Baseando-se nisso, o SINDMAR procurou investir nesta área inaugurando, em 2003, unidades representativas do SINDMAR em Belém e em Cabedelo, em 2004 e 2006 em Fortaleza.

Em parceria com a UFRJ, o SINDMAR adquiriu a primeira etapa do Centro de Simulação Aquaviária (CSA), em Janeiro de 2006, contando com equipamentos de última geração, tornando-se um centro de treinamento.

O simulador é utilizado pelos marítimos e pela UFRJ para pesquisas na área da Engenharia Naval, e é também um complemento dos estudos do tanque oceânico da UFRJ, possibilitando a experiência física no mar e o CSA, por sua vez, proporciona uma ótima experiência com os modelos que forem apresentados.

Em 2007, foi fundada a Delegacia Regional do SINDMAR, no Rio Grande, sendo a sua administração baseada na junção do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais do Rio Grande do Sul (SINFLUMAR) e o SINDMAR.

CAPÍTULO III

DAS FUNÇÕES DOS SINDICATOS E DAS GREVES

3.1 – Funções inerentes às entidades sindicais

Os sindicatos estão ligados profundamente às funções que desenvolvem, elas podem ser internas (a própria organização sindical) ou externa (aos representados).

Dentre as funções dos sindicatos, há um certo consenso entre elas, principalmente as que são essenciais ao bom desempenho da organização sindical. As funções que serão citadas abaixo somente tornam-se eficientes, se forem praticadas em favor do objetivo principal da entidade sindical, que é administrar e resguardar os interesses gerais dos trabalhadores.

3.1.1 – Função Negocial

É uma função que define que o sindicato possui o poder de ajustar acordos coletivos com os empregados, representados pelos sindicatos patronais, afim de estabelecer normas a serem aplicadas à toda a categoria ou parte dela.

A função negocial é exercida através de acordos coletivos de trabalho, essas convenções são, geralmente, realizadas anualmente, visando renovar e melhorar as conquistas adquiridas no ano anterior, sendo respeitados e aplicados a toda a categoria.

Esta função, pelo fato de ser um modo eficiente de solucionar os conflitos presentes nos acordos coletivos de trabalho e de ser baseada através do diálogo com os empregadores, é considerada como a função mais importante do sindicato, possibilitando que mais negociações bem-sucedidas sejam efetuadas.

3.1.2 – Função Assistencial

Desde o nascimento do sindicalismo, a função assistencial é desenvolvida, principalmente por sociedades de assistência social e socorro mútuo dos associados.

É baseada na busca do bem-estar de seus associados. Fornece apoio em diversas áreas e tem como princípio fundamental a concessão de serviços, tais como assistência dentária, hospitalar, jurídica, lazer,

bibliotecas, cursos de formação e aperfeiçoamento, consultorias jurídicas, entre outros benefícios. Todas essas atividades assistenciais são determinadas aos sindicatos através da CLT.

3.1.3 – Função de arrecadação

Através de contribuições determinadas pela entidade sindical, que são realizadas através de aprovações em assembleias ou algumas que são fixadas em lei, é feita a função de arrecadação.

A principal fonte de renda das organizações sindicais originam-se das contribuições provenientes dos associados e também de não-associados, portanto, tudo o que é de propriedade do sindicato é formado por todos os bens e receitas adquiridos.

Pode, esta renda, ser direcionada convenientemente, com o propósito de que se desempenhe a finalidade básica das organizações sindicais, ou seja, administrar e lutar pelos direitos trabalhistas e econômicos dos associados.

Existem alguns tipos de contribuições, que são previstas em normas legais, são elas:

- Contribuição sindical;

- Contribuição confederativa;

- Contribuição assistencial;

- Contribuição associativa.

3.1.4 – Função de colaboração com o Estado

No que consta na CLT, as entidades sindicais possuem o dever de atuar como órgãos consultivos e técnicos colaborando juntamente com o Estado, nas pesquisas de soluções de problemas que estão ligados à categoria em questão.

3.1.5 – Função de representação

Representa os interesses coletivos da categoria ou individuais dos seus representantes em relação à profissão exercida, trabalhando em nome e favor dos trabalhadores, com o intuito de solucionar problemas coletivos, alcançando melhores condições profissionais e econômicas.

A Função representativa do sindicato abrange diversas dimensões:

- Judicial, onde a organização sindical, atua, através de meios legais, em defesa dos interesses dos seus filiados;
- Privada, onde o sindicato entra em diálogo, negociação ou confronto com os empregadores, visando melhorias na categoria;
- Administrativa, há uma relação entre a entidade sindical e o Estado em prol de solução de problemas trabalhistas em sua área de atuação;
- Pública, onde há uma tentativa de diálogo com a sociedade civil, na busca de suporte para teses e ações sindicais.

3.2 – Greves

As greves são importantes recursos utilizados pelos sindicatos com a finalidade de reivindicar e lutar pelos direitos da classe. Neste capítulo, trataremos o modo como ela é conceituada e como é regida pela legislação brasileira.

3.2.1 – Definição de greve

É considerada como a paralisação planejada do grupo de trabalho, com a finalidade de postular uma pretensão ou objetivo perante o empregador.

Quando não há solução dos problemas reivindicados pelos trabalhadores através da justiça, a classe operária busca um tipo de auto defesa, através da greve, que é considerada um instrumento de coação legal.

Através da greve, há uma paralisação coletiva, na maioria das vezes pacífica, temporária, total ou parcial dos serviços prestados pela classe trabalhadora.

A negociação direta é um meio extremamente importante na tentativa de acordos e conciliações feitas entre o sindicato e os empregadores ou empresas.

Podem ocorrer casos em que os empregadores propõem acordos insatisfatórios, principalmente, em relação à classe trabalhadora ou quando se recusam a negociar, o direito da greve poderá ser exercido.

O direito de greve pode ser encontrado de modo claro e amplo no artigo 9º da Constituição Federal de 1988, vejamos:

“Art. 9º. É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis.”

A partir deste artigo, juntamente com o artigo 8 da constituição, o direito de greve foi instituído legalmente, propiciando aos sindicatos e às categorias que representam, um imenso avanço nos seus objetivos em prol do trabalhador.

É também previsto em lei, que as entidades sindicais em período de greve devem, através de sua representação, garantir aos empregadores, que as demandas mínimas de serviços prestados pelos trabalhadores sejam garantidas.

O Ministério Público do Trabalho possui legitimamente a autoridade necessária para garantir que tal regra seja cumprida dentro das normas especificadas na lei.

As condições de trabalho e o direito de greve são garantidos e assegurados pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e por todos os tratados internacionais de trabalho os quais o Brasil faz parte.

A Legislação brasileira impõe que ao ser promovida a greve, é necessária

uma aceitação coletiva, no âmbito de paralisação dos serviços. Nesse caso, é importante a aprovação do sindicato por meio de uma assembleia.

Penalidades que variam de advertência à demissão por justa causa, previstas na CLT, poderão ser aplicadas pelo empregador, quando a greve for considerada imprópria ou abusiva.

Os empregadores estão vetados por lei, durante a greve, de contratar outros trabalhadores para substituir os empregados engajados na greve, exceto em casos de serviços essenciais à população. É também proibida a demissão dos funcionários devido ao movimento grevista.

CAPÍTULO IV SINDNÁUTICA E SNOMMM

4.1 – Histórico do SINDNÁUTICA

Foi fundado através de uma assembléia, no dia 15 de Janeiro de 1932, o Sindicato dos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante Nacional, no salão da Associação geral dos empregados do Lloyd Brasileiro.

Neste mesmo dia, para a representação do sindicato até seu reconhecimento oficial, foram eleitos por aclamação, a seguinte Diretoria:

- Presidente - 2º Piloto Nilo de Souza Pinto
- Vice-Presidente – CLC Honório Vargas
- 1º Secretário - 2º Piloto Emmanuel Nunes Guimarães
- 2º Secretário – CLC Joaquim Pacheco
- 1º Tesoureiro – CLC Arlindo Maia
- 2º Tesoureiro – CLC Theotônio da Silva Tomé

Em 21 de Janeiro de 1932, no mesmo local da Assembléia anterior, a plenária deliberou pela substituição do nome do sindicato para SINDICATO DOS PILOTOS E CAPITÃES DA MARINHA MERCANTE.

Após as primeiras nomeações, muitas outras diretorias foram empossadas, tais nomeações eram feitas num intervalo de tempo médio de aproximadamente 2 anos, sendo algumas exceções de 4 e 5 anos.

No dia 06 de Janeiro de 1999, foi empossada a última diretoria, com a seguinte formação:

- Presidente – Severino Almeida Filho
- Vice-Presidente – Idalmir da Silva
- Diretor Secretário – Odilon dos Santo Braga
- Diretor Financeiro – Jailson Bispo Ferreira

4.2 – Histórico do SNOMMM

No dia 11 de Julho de 1857, o Decreto Imperial de n.º 1945, consubstanciou uma atividade que, desde os primórdios da navegação, já se manifestava em embarcações, de uma maneira ou outra, como forma de propulsionar as mesmas.

Dizia o Decreto:

“Crêa um corpo de machinistas para o serviço de vapores da Armada, e dá o respectivo Regulamento. Hei por bem crear hum corpo de machinistas para o serviço de vapores da armada”, de acordo com o Regulamento, que com este baixa, assinado por José Antônio Saraiva, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, que assim o tenha entendido, e faça executar, Palácio do Rio de Janeiro em Onze de Julho de Mil Oitocentos e Cincoenta e Sete, Trigésimo Sexto da Independência e do Império, com a rubrica de Sua Majestade, o Imperador. Regulamento a que se refere o Decreto d’esta data, para o Corpo de Machinistas dos Vapores da Armada Nacional e Imperial, seguindo-se um ‘TÍTULO ÚNICO’, dividido em seis capítulos, que tratavam, respectivamente.”

São os capítulos:

I - Da organização do corpo de Machinistas onde classificava os Machinistas e seus ajudantes em 1ª, 2ª e 3as classes,

II - Das habilitações e exames dos Machinistas que dava as prerrogativas básicas para admissão, tais como, idade, conhecimento da língua nacional, atestado de serviço e outras adequadas à época,

III - Da disciplina e serviço geral dos Machinistas, onde regulava e equiparava os Machinistas de 1ª classe, os gozos, horários e considerações que competiam aos Segundos Tenentes da Armada e outros;

IV - Dos primeiros Machinistas, que ordenava as incumbências cabíveis, tais como, organização, limpeza, disciplina, direção e distribuição dos serviços dos seus subordinados, asseio, manutenção e conservação das máquinas, etc.;

V - Dos vencimentos e outras vantagens, que regulava os soldos e gratificações, com tabela em anexo, que por curiosidade já especificava a gratificação de embarcado em portos do Império e estrangeiros;

VI - Disposições diversas onde tratava e regulava, principalmente, os Machinistas estrangeiros contratados fora do Império para o serviço da Armada que à época eram considerados como extranumerários, assim como sua forma de naturalização, tempo para reforma e outros".

Os trabalhadores organizaram-se em sindicatos 74 anos após o Decreto de n.º 1954 entrar em vigor.

Durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, foi fundado no dia 9 de Setembro de 1931, o Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante, com o intuito de representar os interesses dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante, perante as autoridades administrativas e judiciárias.

O Oficial de Máquinas Joaquim Magno Coelho foi o primeiro Presidente do SNOMMM, com sede no centro do Rio de Janeiro.

A compra de casas pelo IAPM – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos, para os associados e interferência junto ao referido Instituto na colocação dos Oficiais de Máquinas como conselheiros do antigo colegiado foram importantes conquistas alcançadas pelo SNOMMM.

4.3 – União do SINDNÁUTICA E SNOMMM

No início dos anos 1950 ocorreram as primeiras manifestações em relação a junção dos dois sindicatos, pois essa fusão fortaleceria as reivindicações de ambos, tendo em vista que defendiam a mesma classe de trabalhadores.

Em 16 de Março de 2000, foi realizada a unificação do SINDNÁUTICA E SNOMMM, resultando na formação de um único sindicato nomeado de Sindicato dos Oficiais da marinha Mercante – SINDMAR.

Os representantes dos dois sindicatos possuíam a mesma visão, pois perceberam que essa unificação traria muitas vantagens, tais como:

- Otimização entre receita e despesas: Vantagem financeira;
- Aumento da quantidade de representados, diante do patronato: Vantagem Política;
- A unificação trouxe uma adição das experiências dos membros de ambas as diretorias.

Um fator primordial nesta nova união, foi que os acordos eram feitos de forma organizada entre os trabalhadores e empregadores, pois havia uma forte colaboração de todo o grupo, não havendo distinção entre funções e cargos, logo não houve comprometimento no desempenho do grupo perante os armadores e as empresas.

CAPÍTULO V

OUTROS SINDICATOS IMPORTANTES NA VIDA DO MARÍTIMO

5.1 – O SOEMMM

Em 24 de Maio de 1911, foi fundado o Sindicato dos Oficiais e Engenheiros Maquinistas da Marinha Mercante (SOEMMM), organização referente aos diplomados em máquinas pela Escola Náutica Infante Dom Henrique, tal cerimônia foi realizada na então Associação de Classe dos Engenheiros Maquinistas.

Uma ata foi transcrita no momento da reunião da fundação, que tinha como foco homenagear os colegas que a promoveram, pois já era conhecido o fato de quão seria a importância das organizações sindicais na defesa dos interesses das classes profissionais e em seu desenvolvimento. Vejamos:

“Em 24 de Maio de 1911 reuniram na sede da Associação de Classe dos Engenheiros Machinistas na Rua de S. Paulo 79, 4º andar, uma comissão composta dos Srs. Francisco de Assis Dias, Álvaro Simões Afra e Arthur dos Santos Simões e mais colegas das 2 classes de machinistas, de longo curso e fluviais, a fim de se assentarem as bases para a formação da referida associação. Depois de várias opiniões ficou deliberado que dessa Associação só fariam parte os machinistas de longo curso.” (LISBOA, 1911).

O SOEMMM desenvolveu as suas atividades, com maior ou menor eficácia, sempre se sujeitando às orientações e normas do regime, desde a sua fundação até a “Revolução dos cravos” em Abril de 1974. Nesta época, foram realizadas eleições em períodos de dois em dois anos.

Foi fundado em 1948, o Centro Cultural dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante, com o intuito de promover ações desportivas, de lazer e culturais. O Centro Cultural promoveu muitas ações em prol dos associados, dentre elas, o desenvolvimento, em Janeiro de 1971, de uma revista técnica nomeada de “O PROPULSOR”, que teve uma duração de mais de 30 anos, com uma periodicidade bimestral, tornando-se a revista técnica com publicação regular, mais antiga do Brasil.

Algumas conquistas do SOEMMM se destacaram expressivamente em sua história, sendo elas:

- Obtenção das “40 horas semanais” de trabalho;
- Redução na idade da reforma para os marítimos para os 55 anos de idade;
- A Obtenção do “Título Profissional de Engenheiro Maquinista da Marinha Mercante” foi a mais importante conquista para a classe e que até os dias de hoje está em vigor.

O SOEMMM esteve independente por muitos anos em relação ao alinhamento sindical.

Em 1992, a classe voltou a ser chamada para, através do voto, decidir se o sindicato deveria filiar-se à UGT – União Geral dos Trabalhadores. O resultado foi totalmente positivo, tendo em vista que, até esta data o SOEMMM é um dos filiados à UGT.

O SOEMMM, integra a ITF - International Transport Workers' Federation, desde 1983, que representa mais de 5 milhões de trabalhadores no mundo e é filiado e membro fundador da ETF - European Transport Federation, que representa os trabalhadores dos transportes da Europa. Essas são algumas das filiações à organizações internacionais feitas pelo SOEMMM.

5.2 – O CONTTMAF

5.2.1 – História da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviários e Aéreos

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, é uma instituição que reafirma a luta em defesa dos direitos trabalhistas, com uma representação sindical que está presente nos cenários políticos nacional e internacional.

A presente instituição foi fundada em 25 de Março de 1957, infelizmente não existem registros desse período até 1964. No período da Revolução de 1964, em pleno golpe militar, a Confederação foi invadida e colocada sob intervenção, tendo todos os seus documentos confiscados ou até destruídos.

O afastamento da diretoria e até a prisão de alguns de seus representantes foram fatores marcantes da intervenção da ditadura nos processos sindicalistas, em especial, no CONTTMAF.

Uma das principais características da Confederação tem sido a resistência política, principalmente em momentos críticos, como no período ditatorial.

Em 1979, a CONTTMAF coordenou um dos maiores e principais movimentos grevistas do setor portuário, ocorrido em Santos, resultando no primeiro contrato coletivo de trabalho da história da categoria.

Uma das atuais conquistas em que a Confederação demonstrou força e articulação política, foi no ano de 1999, a CONTTMAF lutou em parceria com a sua filiada ITF – Federação Internacional dos Trabalhadores, pela não terceirização da mão-de-obra marítima pela Petrobrás.

Outro marco na história das conquistas da Confederação aconteceu em 2005 quando a luta em prol da humanização das relações de trabalho foi exaltada pelo sindicato. A conferência foi marcada por um histórico acordo coletivo com a Petrobrás, a representação sindical marítima e a maior companhia armadora do país, a Transpetro, subsidiária da Petrobrás. Após 12 dias de greve, em que os trabalhadores lutavam contra a discriminação sofrida nas companhias, o acordo foi feito e tal data pôde ser lembrada como mais uma vitória obtida com a ajuda do CONTTMAF.

Em âmbito internacional, a Confederação, através da sua representação permanente em Londres, participou ativamente da normatização dos dispositivos elaborados pela Organização Marítima Internacional, a IMO.

A entidade tem, atualmente, participado das reuniões da comissão tripartite juntamente com a organização Internacional do Trabalho – OIT.

A CONTTMAF faz parte da comitativa oficial brasileira naquela organização internacional, se destacando por ser a única confederação de trabalhadores a fazer parte da referida comitativa.

A CONTTMAF tem, através dos anos, reafirmando a luta contra os sistemas de flexibilização dos direitos trabalhistas. A Confederação tem exercido uma representação sindical ativa no cenário político nacional e internacional, tal missão é uma responsabilidade que a entidade vem enfrentando com coragem e o compromisso característico dos trabalhadores aos quais representa.

5.2.2 – Objetivos do CONTTMAF

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreo, foi constituída com a finalidade de coordenar, orientar e defender os interesses do trabalhador, nas atividades marítimas, pesqueira, fluviais, lacustres, de mergulho, da pesca, aviação civil, da pesca e portuária.

A Confederação possui o papel de incentivar a utilização das vias navegáveis no Brasil para o escoamento da produção, opção mais eficaz e econômica de transporte, além de ser a que menos agride o meio ambiente.

A prioridade da entidade é lutar em defesa dos interesses do trabalhadores brasileiros na cabotagem e na atividade pesqueira, ambos setores fortemente afetados pela participação de armadores e trabalhadores estrangeiros.

A CONTTMAF é o porto seguro e a interlocutora indispensável dos trabalhadores do setor e seus representantes através de atividades como:

- Cobrar os investimentos necessários para uma efetiva modernização portuária;
- Combate ao trabalho inseguro e denúncia contra a exploração do homem;
- Resiste ao desmonte das organizações dos trabalhadores nos portos e avivamento das suas relações de trabalho;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, meu conhecimento em relação ao movimento sindical era puramente básico e limitado. Com a elaboração deste trabalho, pude ter a oportunidade de adquirir um conhecimento necessário para esclarecer as dúvidas que antes eu possuía.

A incansável luta dos sindicatos por condições dignas de trabalho teve um destaque histórico e especial na sociedade brasileira, ao longo do desenvolvimento da categoria.

A elaboração desta monografia, me proporcionou a oportunidade de mostrar aos meus colegas de profissão e futuros oficiais, o quão importante é pesquisar e conhecer sobre todos os benefícios e vantagens que o sindicato nos oferece, quais são nossos direitos e deveres perante à nossa profissão, podendo, a partir disto, exercer de modo pleno e responsável, a nossa futura profissão.

Através da retrospectiva sindical mostrada anteriormente, será possível possuir todo o conhecimento necessário para futuros projetos e lutas, pois não se pode tornar irrelevante um passado que nos mostra conquistas que foram importantes ou as que não tiveram sucesso, ou seja, é o que nos dará todo o embasamento necessário para que nossos próximos passos sejam mapeados através dos conhecimentos do passado.

No Brasil, o trabalhador tem uma maior probabilidade de ter o seu problema solucionado em relação aos sindicatos do que em outros países, pois no nosso país a entidade sindical possui uma estrutura baseada na categoria profissional e não baseada em empresa. A estrutura sindical baseada em empresas é menos politizada e de menor projeção sindical, que, devido ao isolamento sindical, proporciona melhorias e vantagens diferenciadas somente aos trabalhadores de grandes empresas em relação ao restante do mercado de trabalho.

A adesão do marítimo ao seu sindicato é de extrema importância para a própria classe, pois com isso, a categoria é valorizada e respeitada por todas as organizações e empresas as quais estão envolvidas.

Portanto, espero ter contribuído, de algum modo, para a melhoria e avanço do conhecimento em relação aos trabalhadores e suas perspectivas em relação aos seus sindicatos, principalmente, dos profissionais marítimos.

Podemos afirmar, então, que o sindicato não é algo unitário, mas sim, proveniente da união de todos que lutam por melhores oportunidades no âmbito profissional e econômico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VIANA, Segadas. Greve-direito e violência. Ed: Freitas Bastos, 1986.

www.sindmar.com.br. Sindináutica - Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de portos da marinha mercante e Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante (SNOMMM) - Acesso em: 6 de Junho de 2012.

www.conttmaf.com.br. História do CONTTMAF - Acesso em: 10 de Maio de 2012.

SOULÉ, Spencer e Paiva. Sindicato e Sindicalismo. Rio de Janeiro: CIAGA /s.d/ 37p.

MARANHÃO, Délio. Direito do Trabalho. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1971.

JOHNSTON, Douglas M. A política Marítima e a Comunidade Litorânea: O impacto de Dinheiro Marítimo. Tradução: Edilson Alkmin Cunha. São Paulo. Ed: Cultrix, 1980.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho na nova constituição. São Paulo, Ed: Atlas, 1989.

REVISTA UNIFICAR. Rio de Janeiro: Ano IV. N° 16. [s.n], agosto/2003.

COSTA, Armando Casimiro e Ferrari, Irany e MARTINS, Melchiades Rodrigues. CLT 2007. 34.ED. Rio de Janeiro: LTr, 2007.